



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## MANUAL DO EXPOSITOR

### 27ª FEIRA MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA

21 A 23 DE MAIO | 2026

Santa Bárbara/MG

PREZADO EXPOSITOR,

Para o sucesso da 27ª FEIRA MULTISSETORIAL, apresentamos o Manual do Expositor 2026.

O regulamento geral fornece ao expositor, às pessoas e às empresas envolvidas, as principais informações e normas necessárias para sua participação no evento. As normas aqui contidas regem o evento e devem ser conhecidas por todos os envolvidos, a fim de evitarmos transtornos de última hora. Contamos também com a sua colaboração no envio das informações, para que possamos melhor atendê-los. Fiquem atentos aos prazos para cada etapa.

As normas contidas neste manual estão disponíveis no site do evento: [www.feiramultissetorial.com.br](http://www.feiramultissetorial.com.br)

A contratação do stand para a Feira Multissetorial implica a aceitação e a implementação automáticas destas normas. A equipe da Acisb/CDL estará disponível para esclarecer e auxiliá-los no período que antecede o evento, durante sua montagem, realização e desmontagem.

Agradecemos sua participação e desejamos muito sucesso a partir deste evento!

Atenciosamente,  
Comissão de Eventos Acisb/CDL.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## INFORMAÇÕES GERAIS

### PROMOÇÃO / REALIZAÇÃO:

Acisb (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA BÁRBARA) e CDL (CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS)

Rua Cristiane Géó Maia, 203 – Centro – Santa Bárbara – MG. CEP: 35960000

### Contato:

Fone: (31) 2010-8699

- Cida (**Comercialização de Stands**):  
negocios@cdlacisb.com.br – (31) 9.7237-2582
- Shirlei (**Comercialização de Stands**):  
administrativo1@cdlacisb.com.br – (31) 9.7217-9091

### LOCAL DO EVENTO:

Parque de Exposição Adilson Melo, Centro – Santa Bárbara/MG - CEP: 35960-000

### DATA DO EVENTO:

21 a 23 de maio de 2026

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

21/05: 18h30 às 22h30 – Aberto ao público.

21/05: 18h30 às 21h00 – Abertura Oficial.

22/05: 09h00 às 18h00 – Rodada de Negócios – Aberto para as empresas credenciadas.

22/05: 18h00 às 22h30 – Aberto ao público.

23/05: 09h00 às 12h00 – Feirão de Empregos – Aberto para as empresas credenciadas e candidatos.

23/05: 16h00 às 22h30 – Aberto ao público.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## 1. OBJETIVOS

Fomentar o desenvolvimento econômico regional, estimular a economia local e proporcionar novas oportunidades de negócios de forma sustentável.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A promotora do evento reserva-se o direito de arbitrar sobre casos omissos no presente regulamento, bem como estabelecer novas normas que se façam necessárias para o bom funcionamento do evento.

### 2.1 INTRANSFERIBILIDADE DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade assumida com relação ao evento, nem sublocar ou ceder qualquer parcela ou a totalidade da área que lhe for locada.

### 2.2 INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

a) É absolutamente vedada a exposição e a publicidade, direta ou indireta, de quaisquer produtos de empresas não participantes no stand do expositor;

b) O expositor poderá, entretanto, solicitar à PROMOTORA DO EVENTO autorização para colocar no stand produtos por ele não fabricados ou comercializados, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha de produtos ou serviços.

c) Caso o expositor queira ter uma marca exposta em seu stand que não cumpra os requisitos acima mencionados, deverá entrar em contato com a organização do evento, que irá avaliar o caso e emitir uma taxa para que seja incluída outra marca no stand.

### 2.3 RESPONSABILIDADE DA PROMOTORA

A PROMOTORA DO EVENTO não será responsável por danos ou prejuízos causados aos produtos expostos durante a realização da 27ª Feira Multissetorial, incluindo-se: roubo, sabotagem, danos causados por desastres naturais, deficiência ou interrupções no fornecimento de energia elétrica e sinistros de qualquer espécie.

a) Compete à REALIZADORA DO EVENTO legalizar o evento junto aos órgãos públicos competentes.

b) Manter em funcionamento os serviços básicos de infraestrutura do evento.

c) Respeitar, cumprir e fazer cumprir todas as normas e prazos deste regulamento.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

- d) Supervisionar o funcionamento de todos os serviços.
- e) Manter o evento seguro contra responsabilidade civil.
- f) Promover e divulgar o evento junto à imprensa, empresas e demais pessoas envolvidas, por meio de material promocional.

## 2.4 PAGAMENTOS EM ATRASO

O pagamento da taxa de locação do stand deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 14/05/2026, via boleto bancário ou transferência bancária à REALIZADORA DO EVENTO.

## 2.5 CREDENCIAIS

- a) Não será permitido aos expositores o acesso ao evento sem a utilização de credenciais. As credenciais serão entregues pela PROMOTORA DO EVENTO ao expositor mediante encaminhamento dos dados pelo site [www.feiramultissetorial.com.br](http://www.feiramultissetorial.com.br), até o dia 14/05/2026, às 23h59, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades.
- b) A credencial é pessoal e intransferível.
- c) Fica limitado o número de 15 (quinze) credenciais por stand.

## 3. PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

É de responsabilidade do expositor a montagem do stand com estrutura especial, decorá-lo e nele instalar seus produtos, mobiliário e equipamentos, nos prazos e condições estipulados, bem como contratar todo e qualquer serviço que se faça necessário.

### 3.1 FORNECEDOR OFICIAL

#### • Montadora Oficial

**RM FEIRAS E EVENTOS** – Estruturação de stands / Locação de mobiliário / Recursos audiovisuais

Contato: Renata Moreira

Tel.: (31) 9 9613-0558 / 3453-2717 / 9 9976-8212

E-mail: [rmfeiras@hotmail.com](mailto:rmfeiras@hotmail.com)

**Obs.: Toda e qualquer demanda relacionada ao stand, bem como stands planejados, mobiliário e personalização, deverá ser tratada diretamente com a**



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

montadora. O expositor será responsável, em caso de uso indevido, por perfurações e quebras do material de montagem.

#### 4. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADICIONAIS

- a) A locação de equipamentos e/ou serviços adicionais de montagem e acabamento deverá ser contratada diretamente entre o expositor e empresas que ofereçam esses serviços, selecionadas de acordo com seus próprios critérios;
- b) A indicação de que trata esta cláusula é mera referência, cabendo ao expositor, se desejar, contratar diretamente, eximindo a PROMOTORA DO EVENTO, portanto, de qualquer responsabilidade que, direta ou indiretamente, venha a surgir de eventual relação travada entre o expositor e a empresa indicada;
- c) O expositor é responsável por todas as ações e obrigações legais das empresas por ele contratadas, isentando a PROMOTORA DO EVENTO de solidariedade e responsabilidades junto ao expositor;
- d) A empresa prestadora de serviços que não cumprir as normas deste regulamento ou as normas da legislação vigente, dependendo da gravidade da infração em que estiver incurso, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços.

#### 5. MONTAGEM E DESMONTAGEM

- a) A PROMOTORA DO EVENTO é responsável pela marcação da área de cada stand, cabendo ao expositor a execução total da montagem e instalação de seu stand, de acordo com o projeto previamente aprovado pela PROMOTORA DO EVENTO;
- b) É permitida somente a construção de stand com um único pavimento;
- c) Toda e qualquer demanda relacionada ao stand, bem como stands planejados, mobiliários, equipamentos e personalização, deverá ser tratada diretamente com a montadora RM FEIRAS ou com outro prestador de serviços que o expositor desejar contratar;
- d) O expositor será responsável, em caso de uso indevido, por perfurações e quebras do material de montagem.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## 5.1 MONTAGEM BÁSICA DOS STANDS

Stand modelo – 6 m<sup>2</sup> (3m x 2m), 9 m<sup>2</sup> (3m x 3m) e 12 m<sup>2</sup> (4m x 3m)

- **PISO:** Carpete cinza fixado no piso local com fita adesiva dupla face.
- **PAREDES:** Em painéis TS brancos acoplados em perfis de alumínio, com **2,20 m** de altura.
- **TETO:** Em pergolado de alumínio.
- **ILUMINAÇÃO / ELÉTRICA:** Lâmpadas fluorescentes e 01 (uma) tomada de 110 volts.
- **PROGRAMAÇÃO VISUAL:** 01 (uma) testeira curva de 1 m com o nome da empresa em vinil adesivo translúcido, com inserção da logomarca. O envio da logomarca é de responsabilidade do EXPOSITOR.

**OBS.: A testeira de identificação de todos os stands será composta por texto com até 20 (vinte) caracteres, com o nome ou com a logomarca, que deverá ser enviada para a ACISB/CDL até o dia 14/05/2026, através do e-mail comunicacao@cdlacisb.com.br.**

- a) A altura limite para paredes montadas com painéis TS é de 2,20 m, conforme descrito no item 5.1;
- b) Projetos que apresentarem necessidade acima da medida padrão dos stands deverão ser submetidos à avaliação da PROMOTORA DO EVENTO;
- c) O projeto de montagem deverá obedecer ao prazo estipulado neste regulamento e ser encaminhado à PROMOTORA DO EVENTO, em conformidade com os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA DO EVENTO;
- d) Os expositores deverão desenvolver o projeto do seu stand e contratar empresa ou equipe de montagem especializada.

## 5.2 DESMONTAGEM DO STAND

- a) O expositor não poderá remover os produtos de seu stand antes do término oficial do evento, sujeito à multa de 30% do valor pago pelo stand.
- b) Os produtos, mobiliários e equipamentos só poderão ser retirados no dia 24/05/2026 (domingo), das 08h às 12h. Após esse horário, a montadora oficial iniciará o procedimento de desmontagem da estrutura, não se responsabilizando por qualquer tipo de material após esse horário.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

- c) Caso haja necessidade especial de retirada de qualquer equipamento e/ou material do stand, a solicitação será analisada pela Comissão de Eventos, que avaliará a necessidade da situação.
- d) O acesso de pessoal para desmontagem será permitido somente aos portadores de crachás.
- e) Após o término do período de desmontagem, no horário estabelecido de 08h às 12h do dia 24/05/2026, todos os materiais e equipamentos remanescentes no recinto da feira não serão de responsabilidade da PROMOTORA/COORDENADORA DO EVENTO, que se isenta, em qualquer momento, da responsabilidade quanto a avaria, roubo, furto e danos de qualquer natureza.
- f) Não é permitido o ingresso de menores de 14 anos no local do evento durante as fases de decoração e desmontagem.
- g) A saída de mercadorias será permitida mediante autorização da segurança do evento.

## 5.3 DECORAÇÃO

- a) No dia 19 de maio de 2026, das 08h às 12h, o acesso estará liberado para a entrada de máquinas pesadas e equipamentos de grande porte dos expositores; das 13h às 18h, o espaço estará liberado para a decoração dos estandes por todos os expositores;
- b) O stand será entregue limpo, com divisórias, identificação, tomada de energia, iluminação e carpete.
- c) Os adicionais deverão ser negociados com a montadora oficial do evento;
- d) O expositor complementar a montagem do stand, com material próprio e decoração a seu critério, até, no máximo, às 12h do dia 21 de maio de 2026 (quinta-feira);
- e) Em função das normas de funcionamento da 27ª Feira Multissetorial, o expositor é responsável pela observância de cuidados específicos em relação à utilização dos stands:
  - Não apoiar, amarrar ou pendurar qualquer produto ou componente de decoração na estrutura do stand sem verificar se a mesma suportará o peso;



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

- A Acisb e CDL não se responsabilizarão por possíveis acidentes e danos que venham a ocorrer;
  - Não vedar entradas de energia elétrica, extintores de incêndio e áreas de serviço comuns com materiais e equipamentos, pois as mesmas devem permanecer desimpedidas, para maior segurança do próprio expositor e dos visitantes;
  - Não utilizar pregos ou parafusos no piso;
  - Evitar montagem e/ou construção em alvenaria;
  - A projeção horizontal ou vertical de qualquer elemento de decoração ou produto deverá estar contida na área do stand. Não serão permitidas projeções sobre stands vizinhos ou sobre a passagem do público;
- f) Todos os trabalhos de decoração dos stands serão encerrados impreterivelmente às 12h do dia 21 de maio de 2026.

## 5.4 OPERAÇÃO DO STAND

- a) O expositor deverá manter em seu stand, durante todo o período de funcionamento do evento, pessoal capacitado a fornecer informações sobre os produtos em exposição;
- b) O horário de chegada de pelo menos um responsável pelo stand será de 1 (uma) hora antes da abertura da feira;
- c) Durante todo o período de funcionamento da feira, o stand deverá estar em plena capacidade de operação;
- d) Os serviços de limpeza do stand (internamente) são de responsabilidade do expositor e deverão ser efetuados diariamente. Todo o lixo recolhido deverá ser devidamente acondicionado em sacos plásticos e depositado à frente dos stands, ao final do evento ou com antecedência de 2 horas antes da abertura ao público;
- e) Durante o horário liberado para o ingresso de público e convidados, o expositor deverá manter recipiente próprio para o lixo no interior de seu stand;
- f) O expositor poderá servir a seus clientes bebidas e outros produtos para degustação no interior de seu stand, ressaltando que é expressamente PROIBIDO SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS;
- g) A limpeza das vias de circulação e áreas comuns é de responsabilidade do organizador do evento.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## 5.4.1 ENTRADA DE MERCADORIAS

a) O acesso de pessoal, durante o período de montagem, somente será autorizado aos portadores de crachás, pela entrada principal.

b) a entrada de equipamentos e máquinas de grande porte deverá obedecer aos critérios estabelecidos e negociados em situação particular por meio dos e-mails: [negocios@cdlacisb.com.br](mailto:negocios@cdlacisb.com.br) ou [relacionamento@cdlacisb.com.br](mailto:relacionamento@cdlacisb.com.br), recebendo e-mail de concessão especial de horário e data de entrada.

Obs.: A Acisb/CDL não se responsabiliza por quaisquer imprevistos, tais como danos e/ou queima de equipamentos.

c) Entrada e saída de produtos e veículos

- A entrada e/ou reposição de mercadorias durante a fase de funcionamento do evento deverá ser realizada pelo expositor, seguindo a tabela de horários abaixo:

DATA	HORÁRIOS	DIA DA SEMANA
21/05	16h às 17h	Quinta-feira
22/05	16h às 17h	Sexta-feira
23/05	14h às 15h	Sábado

- Não será permitida a saída ou entrada de mercadorias, produtos ou equipamentos a partir do horário de abertura ao público;

- Esta medida tem por objetivo evitar transtornos ao grande contingente de pessoas que transitam pelo local;

- O acesso para essa reposição será identificado e comunicado no local do evento.

**Obs.:** Nenhum produto exposto poderá sair do recinto de exposição durante o funcionamento do evento. Em casos especiais, os promotores poderão autorizar a substituição de produtos que apresentem defeitos por outros de iguais características, fora do horário de funcionamento da feira.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## 5.4.2 REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL

- Tipo de tensão: 110/127 volts monofásico (padrão).
- 220 volts monofásica – Apenas por solicitação prévia.

**IMPORTANTE: Devido à possibilidade de variação de tensão no fornecimento de energia pela Prefeitura de Santa Bárbara, é aconselhável a utilização de estabilizadores e nobreaks na instalação de equipamentos. A PROMOTORA DO EVENTO não se responsabiliza por quaisquer imprevistos, tais como danos ou queima de equipamentos.**

## 5.4.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Não será permitida a instalação de pontos hidráulicos nos stands antes ou durante a realização da feira.

## 5.4.4 SONORIZAÇÃO

Todo som produzido no stand por aparelho eletrônico não poderá exceder o volume normal da voz. É vedado o uso de amplificadores para transmissão de mensagens, ficando esse controle de comunicação exclusivo para a PROMOTORA.

## 5.4.5 NORMAS DE SEGURANÇA

- a) Todo trabalho com materiais tóxicos deverá ser realizado em locais e recipientes adequados.
- b) É vedada a utilização de explosivos, gases tóxicos e combustíveis. Não é permitido o funcionamento, dentro do recinto do evento, de motores a combustão, carvão ou equipamentos com resistência.
- c) Não será permitido o uso de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo na área interna do ginásio para demonstrações de produtos que dependam de sua utilização para funcionamento. Sua utilização deverá seguir rigorosos cuidados de instalação, sendo admitidas somente tubulações metálicas, devendo-se armazenar os botijões sempre em locais arejados.
- d) Toda instalação deverá ser comunicada previamente à PROMOTORA DO EVENTO e, posteriormente, deverá sofrer fiscalização por parte do Corpo de Bombeiros e da PROMOTORA DO EVENTO.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## 5.4.6 INTERNET

Será disponibilizada, durante o evento, internet sem fio por meio da operadora oficial do evento, sendo expressamente proibida a instalação, contratação ou disponibilização de acesso a outras redes de conexão de internet. Caso o locatário tenha interesse na contratação própria de internet, esta deverá ser feita exclusivamente por meio da operadora oficial.

É de responsabilidade do expositor providenciar máquinas e equipamentos compatíveis com essa tecnologia, ficando a ACISB/CDL isenta de qualquer responsabilidade quanto à ausência dos mesmos. O expositor que desejar acesso à internet deverá comunicar-se com antecedência com a organização do evento para que seja liberada uma senha de acesso.

## 5.4.7 PROMOÇÃO DE VENDAS

a) Limite de operação – É vedado ao expositor manter seu pessoal em operação de vendas e distribuição de brindes, material promocional ou degustação fora dos limites do seu stand. A PROMOTORA reserva-se o direito de interromper essas distribuições ou degustações quando estiverem impedindo a circulação dos visitantes do evento.

b) Degustação – Será permitida a degustação de produtos dentro dos limites do stand, não sendo permitida nos corredores do evento.

c) Sorteio de brindes – Caso o expositor tenha brindes para sorteio, deverá procurar a secretaria da Acisb e CDL para informações quanto aos horários e dias. Entretanto, os cupons e urnas deverão ser de responsabilidade de cada expositor, não podendo a Acisb e CDL disponibilizar cupons de seu stand para sorteio.

d) Outras recomendações:

- Durante a realização da feira, o expositor também pode preparar material extra de divulgação, como folders, brindes e fotos.
- Organize-se para aproveitar ao máximo este espaço que está sendo disponibilizado, o que pode garantir, inclusive, aumento nas vendas. Neste caso, antecedência é fundamental.
- A solicitação de credencial de expositor deve ser feita somente para funcionários registrados, contratados temporários ou prestadores de serviços, pois os crachás nominativos com funções específicas poderão caracterizar vínculos



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

empregatícios, ficando o expositor obrigado ao atendimento das exigências fiscais e à apresentação de documentos comprobatórios, entre eles Livro de Registro de Funcionários, Contrato Temporário de Serviços ou Contrato de Serviços Terceirizados.

## 5.4.8 INFRAESTRUTURA

Para a realização deste evento, a PROMOTORA oferece a seguinte infraestrutura básica:

- Segurança física;
- Limpeza das áreas comuns;
- Área gourmet;
- Secretaria de apoio ao expositor;
- Sanitários
- Internet wireless;
- Credencial para expositores.

## 5.4.9 ESTACIONAMENTO

a) Será disponibilizado a cada expositor o quantitativo de 2 (dois) passes livres para acesso ao estacionamento oficial do evento, válidos durante todo o período de sua realização.

b) O acesso de veículos ao espaço de exposição será permitido exclusivamente para fins de carga e descarga de mercadorias, devendo ocorrer de forma a não prejudicar a circulação, nem obstruir vias, acessos ou áreas comuns.

c) Todos os veículos deverão ser retirados do espaço de exposição, impreterivelmente, até as 12h do dia 21 de maio de 2026, sendo obrigatoriamente direcionados ao estacionamento destinado aos expositores.

## 6 CONDIÇÕES GERAIS

### 6.1 ATUALIZAÇÕES DOS DADOS CADASTRAIS

Obrigam-se os expositores a comunicar à Acisb/CDL eventuais alterações cadastrais constantes na documentação encaminhada até a devolução do contrato, eximindo a PROMOTORA DO EVENTO de qualquer responsabilidade (alteração de diretoria, nome do representante legal, marca da empresa, linha de produtos, telefone, endereço etc.).



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## 6.2 AUTORIZAÇÃO DE USO DE MARCAS

Fica expressa a autorização do uso do nome do EXPOSITOR pela PROMOTORA e do nome da PROMOTORA pelo EXPOSITOR até 30 dias após o final do evento, ou sempre que se fizer referência ao evento, com o único objetivo de o EXPOSITOR informar que estará participando da 27ª Feira Multissetorial – 2026.

## 6.3 LOCALIZAÇÃO DO STAND

Caberá ao EXPOSITOR a escolha de seu espaço conforme a planta baixa do evento. A metragem deverá ser respeitada, ou seja, não poderá ultrapassar a demarcação do espaço com a exposição de produtos e decoração do mesmo.

## 6.4 PROIBIDO FUMAR

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO FUMAR nas dependências do GINÁSIO POLIESPORTIVO, conforme o Decreto nº 2.018/96, que regulamenta a Lei nº 9.294/96.

## 6.5 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todas as empresas expositoras, bem como as empresas de serviços terceirizados, deverão cumprir a legislação vigente e o Manual do Expositor no que se refere à segurança do trabalho.

## 6.6 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

A empresa de segurança será responsável por manter a ordem e assegurar as áreas comuns do evento. Todos os dias, ao encerrar o evento, será realizada uma vistoria em toda a área, conforme o horário determinado a seguir:

A partir das 20h do dia 19 de maio de 2026 (terça-feira) até às 12h do dia 24 de maio de 2026 (domingo), a empresa prestadora de serviços de segurança do evento executará suas atividades.

A vistoria dos stands será realizada diariamente, uma hora antes do término do funcionamento da feira. Será preenchido um checklist com os materiais e/ou equipamentos que permanecerão nos stands após o encerramento da exposição, para controle da equipe de segurança.

### ATENÇÃO!

Dentro do horário de funcionamento aberto ao público, o expositor é inteiramente responsável pelo seu stand, bem como por todos os equipamentos contidos nele.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

É proibida a utilização de qualquer material que ofereça riscos de acidentes, tais como: explosivos, gases tóxicos ou combustíveis.

Os seguranças do evento não poderão ajudar os expositores na montagem, nem mesmo carregar materiais durante o horário de trabalho acima citado.

## **6.7 ÁREA PRIVATIVA OU STAND**

É aquela correspondente ao espaço interno de uso exclusivo do expositor, designado por stand, bem como as áreas destinadas à administração e aos serviços de infraestrutura, nas quais não podem circular pessoas estranhas.

## **6.8 ÁREA COMUM OU USO GERAL**

Entende-se por aquela destinada à circulação dos usuários e dos convidados: ruas, corredores, passagens e áreas de serviços.

## **6.9 RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR**

A PROMOTORA DO EVENTO isenta-se de quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento das exigências necessárias pelo EXPOSITOR, sejam de natureza fiscal, civil ou comercial, bem como de natureza trabalhista, fiscalizações da DRT – Delegacia Regional do Trabalho, previdenciária etc.

Compete ao EXPOSITOR cumprir a legislação vigente e todas as normas deste regulamento, montar e desmontar seu stand, mantê-lo limpo e segurar seus próprios produtos contra riscos e danos.

Enviar, junto aos seus clientes, os convites da feira, objetivando divulgar sua participação no evento.

A PROMOTORA DO EVENTO não se responsabiliza por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de desmontagem, devendo cada expositor providenciar a guarda e vigilância de seus produtos e equipamentos.

## **6.10 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

O EXPOSITOR é responsável por todas as ações e obrigações legais das empresas por ele contratadas, isentando a PROMOTORA de solidariedade. A empresa prestadora de serviços que não estiver cumprindo as normas deste regulamento ou da legislação vigente, dependendo da gravidade da infração, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços até seu enquadramento legal.



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

## 6.11 EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS

Os expositores deverão cumprir todas as normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, garantindo a integridade dos participantes e do evento. Entre as principais exigências, destacam-se:

- Todo material de decoração, incluindo tecidos, deve possuir laudo de inflamabilidade e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- O uso de gás é permitido apenas na área externa e deve contar com mangueira metálica adequada.
- A iluminação deve ser instalada com cabeamento antichama, sem emendas ou adaptações irregulares.
- A parte elétrica, incluindo tomadas e iluminação, deve estar completamente isolada e utilizar cabeamento aprovado pelo Corpo de Bombeiros. É proibida qualquer forma de improvisação ou extensão indevida.
- Na área externa, somente o botijão de gás em uso será permitido. Não será permitido o armazenamento de botijões vazios ou cheios sem utilização.

Além dessas exigências, o Corpo de Bombeiros poderá realizar vistorias e, caso identifique qualquer irregularidade, poderá solicitar adequações adicionais para garantir a segurança do evento. O não cumprimento dessas normas poderá resultar na interdição do stand ou em outras medidas cabíveis.

## 6.12 ÁREA GOURMET

**Stands ou food trucks de comida:** poderão vender comidas diversas, refrigerantes, água, drinks e bebidas de dose. Não será permitida a venda de cerveja ou chopp de qualquer espécie.

**Stands ou food trucks de doces/sorvetes/açaí:** somente poderão vender, além desses produtos, refrigerantes, água e suco. Não será permitido vender comidas em geral nem qualquer tipo de bebida alcoólica.

**Stands ou beer trucks das cervejarias:** somente poderão vender chopp em copos descartáveis ou personalizados e latas da marca da cervejaria. Não será permitido vender comidas, latas ou garrafas de qualquer outra marca.

**Não será permitido instalar mesas, cadeiras, banquetas, ombrelones e similares. Todo o material será fornecido pela organização do evento.**



# Feira Multissetorial

DO MÉDIO PIRACICABA - SANTA BÁRBARA

Os valores para **chopp pilsen** serão tabelados:

- 300 ml – R\$ 12,00
- 500 ml – R\$ 15,00

Os demais poderão ser comercializados a qualquer preço.

A participação de cervejarias/distribuidoras de chopp será limitada a 3 (três) empresas.

O horário de encerramento da Área Gourmet será às 1h30, sendo permitido o fechamento somente a partir das 00h30.

## 6.13 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Acisb e CDL não se responsabilizam por qualquer material deixado nas dependências do evento. Todos os equipamentos e materiais deverão estar relacionados com os responsáveis pela vistoria.

Os ORGANIZADORES DO EVENTO reservam-se o direito de vetar a participação do EXPOSITOR, caso o mesmo venha a descumprir este regulamento.

É PROIBIDO O INGRESSO DE MENORES DE 14 ANOS DESACOMPANHADOS durante a realização do evento, bem como nas fases de montagem e desmontagem.

Para que o evento tenha um alinhamento adequado na comunicação, é extremamente importante que sejam observadas todas as informações contidas neste regulamento.

## 6.14 ATENDIMENTO AO EXPOSITOR

Contato: **Cida Santos**

E-mail: [negocios@cdlacisb.com.br](mailto:negocios@cdlacisb.com.br)

Telefone: (31) 9.7237-2582

Contato: **Shirlei Adriano**

E-mail: [administrativo1@cdlacisb.com.br](mailto:administrativo1@cdlacisb.com.br)

Telefone: (31) 9.7217-9091

**DESEJAMOS SUCESSO!**